



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 160, DE 2012

Requeiro, com embase no **art. 258, parágrafo único**, do Regimento Interno do Senado Federal, a **tramitação conjunta** dos Projetos de Lei do Senado (PLS) n.ºs. **266, de 2011** (*"Acrescenta o art. 26-A à Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, para prever a perda de mandato por desfiliação partidária sem justa causa."*) e **551, de 2011** (*"Acrescenta o Capítulo V-A 'DA PERDA DE MANDATO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA E DA JUSTA CAUSA PARA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA' no Título II da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, que 'Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal'"*).

Sala das Sessões, de março de 2012.

Senador **EDUARDO LOPES**

Publicado no DSF, em 21/03/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10793/2012)